



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0557, de 23 de abril de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o artigo 14 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, que define o regime de trabalho para os docentes da carreira do Magistério do Superior;

considerando a Deliberação nº 01/91, do Conselho Diretor, que aprova os critérios para a fixação, concessão e alteração do regime de trabalho para os docentes da UTFPR;

considerando o Parecer AGU CS-33, publicado no DOU de 23.07.1991, seção 1 página 12.916;

considerando o contido no Processo nº 23064.006348/2009-16,

RESOLVE

alterar o regime de trabalho de Tempo Integral para o regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no período de 01.04.2010 a 31.03.2012, de MARCELO EDUARDO FRERES STIPP, matrícula SIAPE nº 1742612, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, Classe “Adjunto”, Nível 1, lotado no Campus Londrina, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


/ CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor